



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2012

CERTIFICO E DOU FÊ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência da Exma. Desembargadora Deoclecia Amorelli Dias, presentes os Exmos. Desembargadores Marcus Moura Ferreira (1º Vice-Presidente), Bolívar Viégas Peixoto (Corregedor), Márcio Flávio Salem Vidigal (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Emília Facchini, Júlio Bernardo do Carmo, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta e Marcelo Lamego Pertence e o Exmo. Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Helder Santos Amorim, apreciando o processo TRT nº 01091-2012-000-03-00-6 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

APROVAR as seguintes alterações na composição da Comissão Examinadora da Prova Oral do Concurso Público nº 01/2011, para provimento do cargo de Juiz do Trabalho Substituto do TRT/3ª Região, a saber:

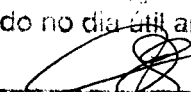
- indicação do Exmo. Desembargador Luiz Ronan Neves Koury, para atuar como Presidente, em substituição ao Exmo. Ministro José Roberto Freire Pimenta, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho;
- indicação do MM. Juiz João Alberto de Almeida, para atuar como membro titular, em substituição ao Exmo. Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior;
- exclusão do Exmo. Desembargador Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, como membro suplente, em face de sua aposentadoria.

Sala de Sessões, 02 de agosto de 2012.

  
SANDRA PIMENTEL MENDES

Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
do TRT da 3ª Região

Publicado em 07/08/12 no Diário  
Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT  
(divulgado no dia útil anterior).

  
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Odete Bivencio Lourenço  
Assistente Administrativo  
1